

CONFERÊNCIA SEGURANÇA URBANA

Os municípios e a
proteção do espaço
público

Coimbra
31JAN19 a 02FEV19

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA



A Polícia Municipal no contexto da segurança urbana

Tenente-Coronel Diogo Dores
*Divisão de Criminalística
Direção de Investigação Criminal*



GNR

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA



Agenda:

- **Generalidades**
- **Enquadramento Legal**
- **Dependência Orgânica**
- **Atribuições & Competências**
- **Caracterização**
- **A PM no contexto da segurança urbana**



GNR
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Generalidades

Origem – Código Administrativo de 1936 dá poderes de polícia aos municípios (segurança de pessoas e bens) – na realidade dependente do Estado Central.

1994 – Lei que define as atribuições e competências dos serviços municipais de polícia

A PM resulta do princípio ideológico jurídico – constitucional de descentralização administrativa



GNR

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Enquadramento Legal

IV Revisão Constitucional – 1997

- Art.º 237.º da CRP – Título “Poder Local” e sob a epígrafe “descentralização administrativa”
- Missão das PM: cooperação na manutenção da tranquilidade pública e na proteção das comunidades locais.

Lei n.º 19/2004, de 20 de maio

- Revisão da lei-quadro que define o regime e forma de criação das polícias municipais

Decreto-Lei nº 239/2009, de 16 de setembro

- Estabelece os direitos e os deveres dos agentes de polícia municipal, assim como as condições e o modo de exercício das respetivas funções



GNR
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Dependência Orgânica

A PM depende diretamente do Presidente da Câmara, que tem sobre esta:

- Poder de direção
- Poder de controlo
- Uma relação tradicional de hierarquia
- Poder de emanar ordens e instruções

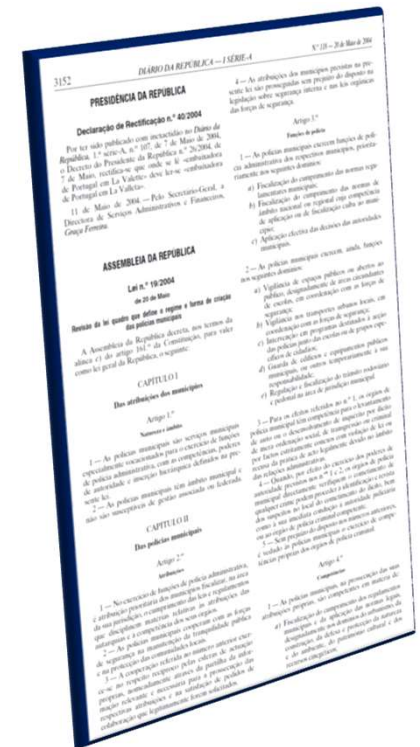
As PM, como resultado concreto da descentralização administrativa, não têm qualquer submissão a poderes de direção ou de orientação por parte da Administração Central do Estado.



GNR
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Atribuições & competências genéricas

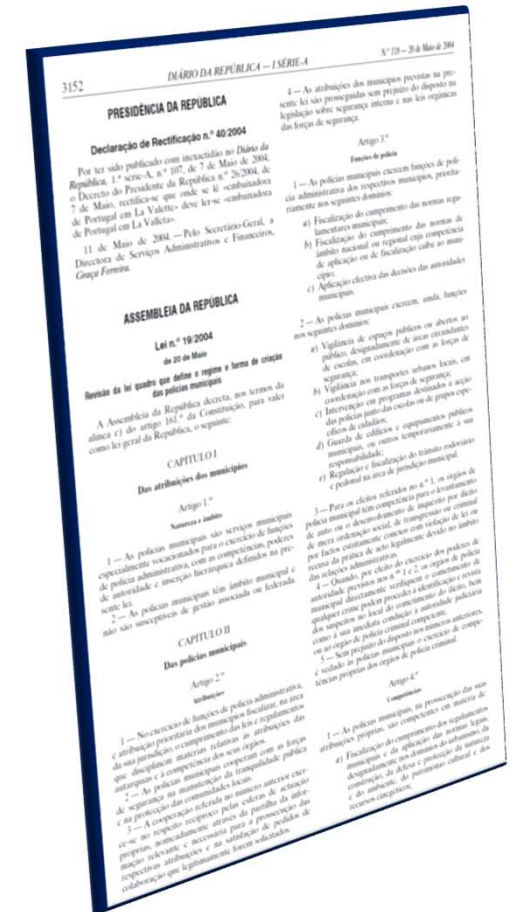
- Serviço municipalizado
- Funções de polícia administrativa
- Fiscalização na área do Município (atribuições da Autarquia)
- Aplicação de normas regulamentares do município
- Aplicação de normas nacionais cuja fiscalização esteja a cargo do município
- Vigilância de espaços públicos
- Vigilância nos transportes urbanos locais
- Guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais
- Regulação e fiscalização do trânsito



GNR
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Atribuições & Competências

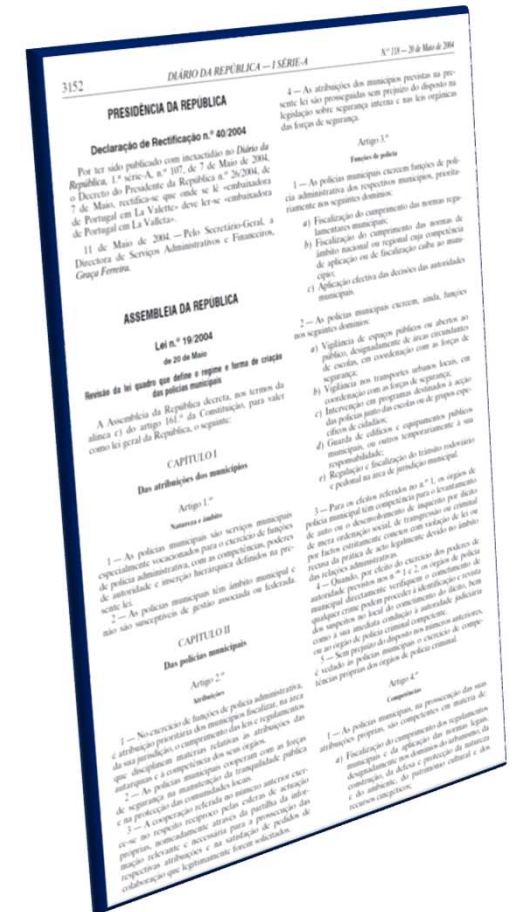
- Função de fiscalização:
 - Urbanismo e construção
 - Estabelecimentos de hotelaria
 - Comércio e abastecimentos
 - Mobiliário urbano, ocupação e publicidade nos espaços públicos
 - Saúde pública
 - Trânsito rodoviário e pedonal



GNR
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Atribuições & Competências

- Funções de proteção e segurança
 - Defesa da natureza e do ambiente no município
 - Policiamento de parques e jardins municipais
 - Segurança de instalações municipais
 - Despejo de instalações municipais ocupadas abusivamente



GNR
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Caracterização das PM

- Serviços municipais que atuam em espaço territorialmente delimitado (município)
- Cooperam na manutenção da tranquilidade pública e proteção das comunidades locais
- Complementares das forças de segurança (tarefas saturantes)
- Instrumentais em face das atribuições do município
- Atuam na fiscalização do cumprimento das normas regulamentares municipais
- Contribuem para o policiamento comunitário



GNR
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Caracterização das PM

- Não são Forças de Segurança (reserva da AR), são polícias administrativa municipais;
- Não são Órgãos de Polícia Criminal (a identificação e revista de suspeitos e as medidas cautelares de polícia, apenas poderão ser realizadas pelos agentes de PM, em casos de flagrante delito. Não podem, por regra, proceder à constituição de arguido);
- Não dependem do Estado Central mas atuam no âmbito da segurança interna.



GNR
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

A Polícia Municipal no Contexto de Segurança Urbana



Uma Polícia
“secundária” ?



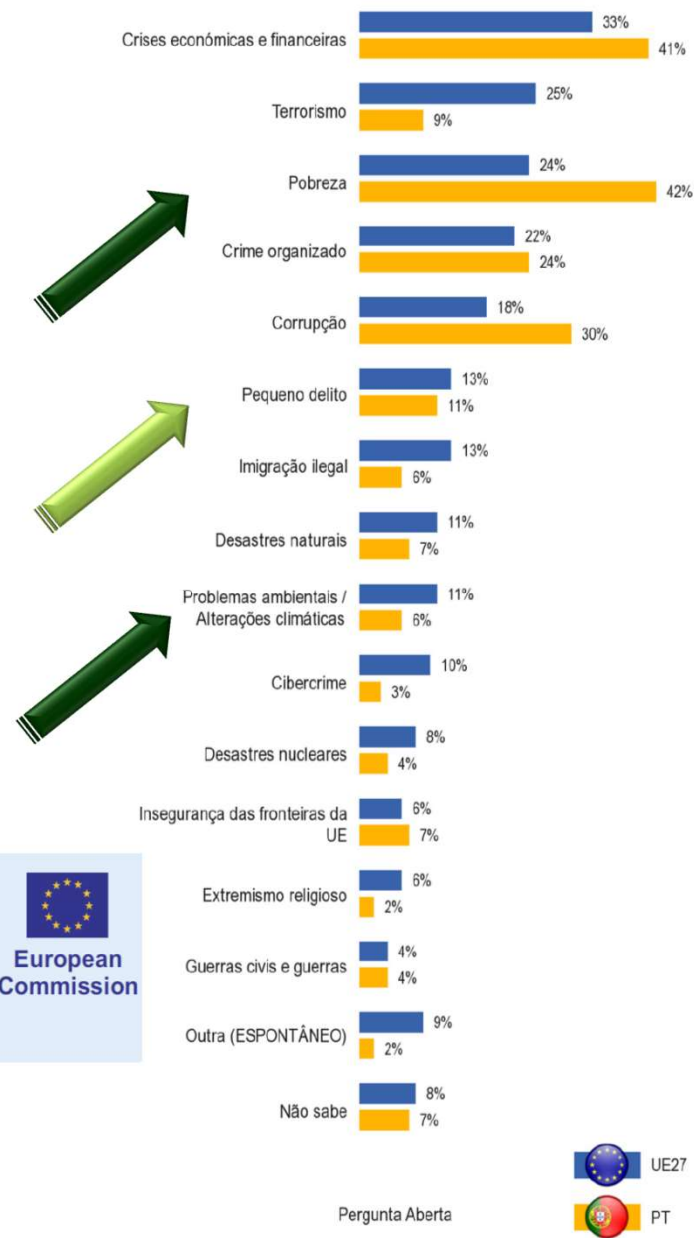
GNR
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

EUROBARÓMETRO Especial 371

2011



QC1. De momento, quais pensa serem os desafios mais importantes à segurança dos cidadãos (NACIONALIDADE)?





SEGURANÇA INTERNA



UE27		Número de entrevistas: 26.840	Trabalho de campo: 04/06-19/06/2011
PT		Número de entrevistas: 1.048	Trabalho de campo: 04/06-19/06/2011

Metodologia: Entrevistas directas pessoais



GNR

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

A Polícia Municipal no Contexto de Segurança Urbana

- A insegurança urbana é um fenómeno incontornável e atual na sociedade;
- A insegurança afeta a qualidade de vida dos cidadãos;
- É um fenómeno que obriga as autoridades políticas a agir, coordenando esforços com diversas entidades;
- Desde que a coordenação seja eficaz, todos os contributos para o aumento da segurança (e do sentimento de segurança) são importantes e válidos.



GNR
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

A Polícia Municipal no Contexto de Segurança Urbana

O sentimento de insegurança é essencialmente “o medo e a angústia, refletidos no Crime (em sentido lato, incluindo os seus autores), e tem um efeito desestruturante sobre as relações sociais na maioria das cidades dos países industrializados.” (Nélson Lourenço)



GNR
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

A Polícia Municipal no Contexto de Segurança Urbana

Considerando que:

- A segurança urbana é um problema global, que diz respeito não só à Administração Central do Estado, mas também às Autarquias e a outros parceiros, públicos e privados;
- As PM são serviços municipais devidamente organizados e enquadrados;
- As PM têm as suas competências bem definidas na legislação em vigor;
- As PM contribuem inequivocamente para o aumento da segurança e do sentimento de segurança dos cidadãos.

CONCLUI-SE QUE AS PM SÃO UM PARCEIRO MUITO RELEVANTE NA SEGURANÇA
URBANA



GNR
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Obrigado

